

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

Edição nº 424

### Nesta edição:

#### PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

|               |   |
|---------------|---|
| Boletim ..... | 2 |
| Editais ..... | 2 |
| Avisos .....  | 2 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Atos Normativos .....                 | 2 |
| Boletins de Pessoal .....             | 2 |
| Súmulas de contrato e convênios ..... | 3 |
| Editais .....                         | 3 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|                |   |
|----------------|---|
| Boletins ..... | 3 |
|----------------|---|



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 424

---

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM Nº 177/2010**

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- nos termos do parágrafo 2º do artigo 129 da Constituição Federal e do Provimento nº 11/2008, o Dr. LEONARDO GIARDIN DE SOUZA, Promotor de Justiça de Encantado, a residir na cidade de Lajeado/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00929/2010-6 - Port. 0664/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 062/2010 – PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo constante do PR.00001.01670/2009-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA**,  
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 063/2010 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Ijuí promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo PA nº 00794.00037/2009, em que investigado José Cláudio de Bastos Pacca.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

**AVISO Nº 30/2010 – PGJ**

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** do seguinte Membro do Ministério Público:

- Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, Promotor de Justiça, para, no período de 28 a 30 de abril de 2010, participar do X Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00843.00044/2010-6).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 0663/2010**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00058/2010-7**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de março de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**BOLETIM Nº 178/2010**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria nº 0602/2010, que nomeou MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 0665/10).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDER FERNANDO KEGLER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Região Central, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 0666/10).

**RETIFICAR**

- a Portaria nº 0554/2010, que designou o servidor JAIRO ALBERTO VALLER, matrícula nº 2692511, Adido da Brigada Militar, para constar que a Função Gratificada para a qual foi designado é a de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão, e não como constou (Port. 0667/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 424

### SÚMULA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES - REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº PR.01205.00039/2010-6

**PARTES:** Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria Regional da União – 4ª Região, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Estabelecimento de medidas que possibilitem dar efetividade aos ditames constitucionais, através da adoção de metodologia de planejamento e de gestão sistêmicos com foco na saúde, que mapeie e integre necessidades, possibilidades e atividades e priorize a cooperação entre os setores público, privado e sociedade civil organizada, bem como, com os indivíduos da comunidade em geral, visando a otimização da rede de fornecimento de medicamentos, e, ainda, a redução das demandas judiciais relacionadas. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, prorrogando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. **DATA DA ASSINATURA:** 15-04-2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2420-09.00/10-0

**CONTRATADA:** MHS ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** inscrição da servidora Liziane Pozzobon no workshop intitulado “Gestão de Resultados: Educação Corporativa e T & D”, a ser realizado em Porto Alegre/RS, nos dias 27 e 28 de abril de 2010, com carga-horária de 16 (dezesesseis) horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 995,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/04/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Luiz Carlos Ziomkowski.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2397-09.00/10-3

**CONTRATADA:** TELECON CONSULTORIA TREINAMENTO EM TELEMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** inscrição dos servidores Hélio Lúcio Schreiner Gai e Eliane Nonnenmacher Schulz no curso “Implementing Cisco Works LMS”; do primeiro servidor também no curso “Implementing Cisco Quality of Service”; e do segundo também no curso “Designing for Cisco Internetwork Solutions”, a serem realizados em São Paulo/SP, com carga-horária de 40 (quarenta) horas cada; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/04/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Luiz Carlos Ziomkowski.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

### EDITAL Nº 130/2010 REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM Nº 03/2010 - CAOIJ

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação.

**1. Inquérito Civil nº 00739.00129/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Silva Uequed, da Promotoria de



Justiça de Canoas, para investigação acerca das negativas de atendimento às requisições feitas pelo Conselho Tutelar de Nova Santa Rita.

**2. Inquérito Civil nº 00739.00029/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Silva Uequet, da Promotoria de Justiça de Canoas, para investigação acerca de irregularidades na Creche Turminha Feliz.

**3. Inquérito Civil nº 00739.00036/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Silva Uequet, da Promotoria de Justiça de Canoas, para investigar “convênio Petrobrás/COMDICA, repasse do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente”.

**4. Inquérito Civil nº 00739.00037/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Silva Uequet, da Promotoria de Justiça de Canoas, para apurar possível conduta inadequada de Conselheiro Tutelar.

**5. Inquérito Civil nº 00773.00030/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomano Gonçalves com o objetivo de fiscalização e acompanhamento de construção de creche no Município de Vale Real.

**6. Inquérito Civil nº 00748.00042/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com o fim de verificar a entrada e permanência de adolescentes em estabelecimento que explora o jogo de bilhar.

**7. Inquérito Civil nº 00748.00050/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com o fim de verificar a regularidade do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares de Caxias do Sul – gestão 2010/2013.

**8. Inquéritos Cíveis ns. 00748.00052/2010 e 00748.00053/2010**, instaurados pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com o fim de verificar a prática de infração administrativa prevista no art. 257 c.c. art. 78, ambos do ECA, por parte de estabelecimentos comerciais investigados.

**9. Inquérito Civil nº 00748.00054/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, tendo por objeto a fiscalização do cumprimento, pelos postos de saúde e pelos Hospitais da rede oficial, particular e conveniados de Caxias do Sul, do disposto na legislação – Lei Estadual nº 13.322 de 21.12.2009, que os obriga a afixar cartazes, à vista da população, informando que, de acordo com o ECA, é direito do pai, mãe ou responsável legal permanecer com a criança ou adolescente em caso de internação.

**10. Inquérito Civil nº 00748.00067/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, para investigar irregularidade do atendimento em educação aos alunos da E.E.E.F. Ismael Chaves Barcellos.

**11. Peça de Informação nº 00748.00075/2010**, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, para identificar e verificar a inobservância do disposto no art. 80 do ECA por proprietário de estabelecimento comercial.

**12. Inquérito Civil nº 00762.00030/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, para apurar, em tese, a ausência de estrutura mínima do Conselho Tutelar do Município de Itatiba do Sul.

**13. Peça de Informação nº 00762.00041/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, para apurar eventual irregularidade relacionada com a fiscalização, pelo Município de Erechim, do requisito previsto no inciso II do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro quanto aos veículos utilizados na prestação de serviço de transporte escolar.

**14. Inquérito Civil nº 00920.00011/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, em substituição, para investigar suposta conduta irregular de Conselheiro Tutelar.

**15. Peça de Informação nº 00783.000021/2010**, instaurada pela Promotora de Justiça Tatiana Alster, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para investigar a venda ou fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes em estabelecimento comercial.

**16. Peça de Informação nº 00783.000015/2010**, instaurada pela Promotora de Justiça Tatiana Alster, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com o fim de investigar a dificuldade na renovação do cartão “TEU” para o transporte escolar.

**17. Peça de Informação nº 00783.000016/2010**, instaurada pela Promotora de Justiça Tatiana Alster, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para apurar a irregularidade do ensino na Escola Estadual de Ensino Fundamental Cônego Pedro Wagner, no Município de Glorinha.

**18. Peças de Informação ns. 00783.000017/2010 e 00783.000018/2010**, instauradas pela Promotora de Justiça Tatiana Alster, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com o fim de investigar a venda ou fornecimento de cigarros a crianças e adolescentes em estabelecimentos comerciais do Município de Glorinha.

**19. Inquérito Civil nº 00861.00101/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com o fim de investigar a implementação de serviço de fonoterapia no Município de Passo do Sobrado.

**20. Inquérito Civil nº 00861.00114/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para apurar a denúncia relativa a contribuição ou estímulo ao consumo de bebida alcoólica por menores em evento ligado à E.E.E.M. Ernesto Alves Oliveira.

**21. Inquérito Civil nº 00870.00009/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Valdirene Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, para avaliar as condições de funcionamento da Escola Municipal Oscar Machado.

**22. Inquérito Civil instaurado através da portaria nº 002/2010**, pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, em substituição, para apurar implementação e disponibilização do serviço de fonoterapia nos Municípios de Pedras Altas e Pinheiro Machado.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 424

**23. Inquérito Civil nº 00711.00016/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça de Alegrete, para apurar venda de bebidas alcoólicas para adolescentes em clube da cidade.

**24. Inquérito Civil nº 00711.00016/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça de Alegrete, para apurar irregularidades na oferta de vagas para educação infantil na Vila Nova.

**25. Inquéritos Cíveis instaurados através das portarias ns. 008/2010, 009/2010, 010/2010, 011/2010** pela Promotora de Justiça Mônica Maranguelli de Ávila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, tendo por objetivo averiguar se há nos municípios da comarca a disponibilidade do serviço de fonoterapia, visando atender resolução nº 33/2009, da comissão de intergestores bipartite do RS.

**26. Inquérito Civil nº 00834.0004/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Dipp Muratt, da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, em substituição, para averiguar as condições de funcionamento e de atendimento do Acolhimento Noturno.

**27. Inquérito Civil nº 00834.0005/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Dipp Muratt, da 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, para averiguar a necessidade de obtenção de documentos para alistamento eleitoral do sistema FASE.

**28. Inquérito Civil nº 00834.0006/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jcques Buttelli, da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, para averiguar supostas irregularidades na Escola Estadual Infantil Sagrada Família.

**29. Inquérito Civil nº 00899.00001/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de São Sepé, para apurar necessidade de implantação de serviço de fonoterapia no Município.

**30. Inquérito Civil nº 00776.00011/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, para apurar a regularidade da implantação do ensino de língua espanhola para o ensino médio e facultativa para o ensino fundamental, na rede pública estadual e municipal.

**31. Peça de Informação nº 00727.00003/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de Cacequi, para investigar a ausência de transporte escolar aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Hermes da Fonseca.

**32. Inquérito Civil nº 00949.00079/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, para averiguar notícia de funcionamento irregular de creche.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

**MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS,**

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude.

De acordo.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.